



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N____/ 2026

A Exma. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao DEMSUR, **solicitando a realização de limpeza geral, retirada de entulhos e instalação de placas de advertência com a inscrição "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na entrada do Bairro Porto Belo, nas proximidades da ponte.**

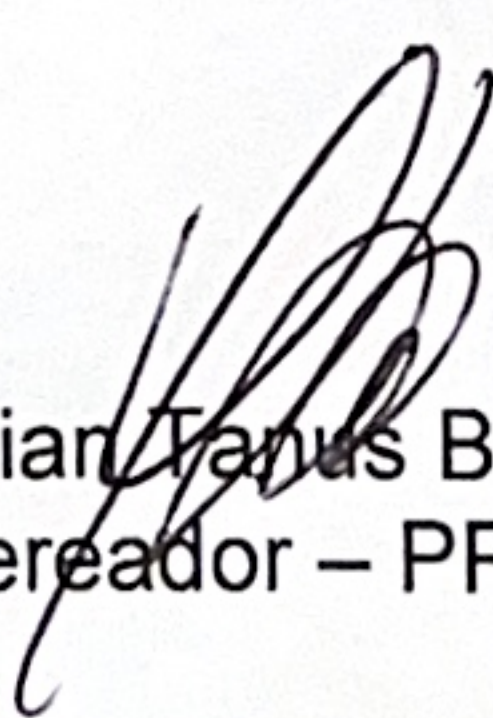
A presente solicitação atende a reivindicações de moradores da localidade, que relatam o descarte irregular de lixo e entulho na área, causando mau cheiro, degradação ambiental e comprometendo a imagem da entrada do bairro.

Ressalta-se que o acúmulo de resíduos pode gerar riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a sensação de insegurança na região.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, a fim de preservar o bem-estar da comunidade e manter a organização urbana do município.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello.

02 de Março de 2026.


Christian Tanus Bahia
Vereador – PP